

reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura assinado pelo Delegado de Polícia titular Ricardo Meirelles Bernardinelli da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/DEFURV em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.007.372-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022, que a presidirá;
2. ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, e
3. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 378/2023/DRP/NAVIRAI assinada pelo Delegado Regional de Polícia de Naviraí Thiago José Passos da Silva propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.012.595-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da

Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024, que a presidirá;
2. MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, e
3. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.3, de 16 de janeiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM-MS, **Alex Balero Lessa**, matrícula 114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, e **Noemi Karakhanian Bertoni**, matrícula 112427021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para apurar os atos e fatos narrados no Processo n. 83/039308/2023.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 12 de janeiro de 2024, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Matias Gonsales Soares, matrícula n. 79023023, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos, no período de 8 a 27 de janeiro de 2024, em substituição a diretora Rejane Amorim Monteiro Mishima, matrícula n. 427704027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul